



Cronograma analítico-financeiro das Subvenções com recursos da Secretaria Municipal de Educação – 2020

CRECHE DOMIT CECILIO – Termo de Colaboração n.º 013/2020

TOTAL ANO= R\$ 376.864,80

3/2/2020 R\$ 18.864,80 liberação da 1ª parcela	20/2/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 1ª parcela	4/3/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 2ª parcela	20/3/2020 Sexta-feira Entrega de contas da 2ª parcela	3/4/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 3ª parcela	23/4/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 3ª parcela	29/4/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 1ª, 2ª e 3ª parcelas	5/5/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 4ª parcela
21/5/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 4ª parcela	3/6/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 5ª parcela	23/6/2020 Terça-feira Entrega de contas 5ª parcela	3/7/2020 R\$ 42.000,00 liberação da 6ª parcela	23/7/2020 Quinta-feira Entrega de contas 6ª parcela	29/7/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 4ª, 5ª e 6ª parcelas	5/8/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 7ª parcela	20/8/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 7ª parcela
3/9/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 8ª parcela	24/9/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 8ª parcela	5/10/2020 R\$ 30.000,00 liberação da 9ª parcela	22/10/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 9ª parcela	28/10/2020 Quarta-feira Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 7ª, 8ª e 9ª parcelas	5/11/2019 R\$ 106.000,00 liberação da 10ª parcela	10/12/2020 Quinta-feira Entrega de contas da 10ª parcela	
16/12/2020							
Quarta-feira							
RESUMO PARCELAS							
Reunião Conselho		1ª	R\$ 18.864,80	7ª	R\$ 30.000,00		
p/ apresentação		2ª	R\$ 30.000,00	8ª	R\$ 30.000,00		
das contas		3ª	R\$ 30.000,00	9ª	R\$ 30.000,00		
da 10ª parcela		4ª	R\$ 30.000,00	10ª	R\$ 106.000,00		
(final)		5ª	R\$ 30.000,00	-	-		
		6ª	R\$ 42.000,00	TOTAL	R\$ 376.864,80		
<i>Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária - Secretaria Municipal de Finanças e Divisão Administrativa - Secretaria Municipal de Educação</i>							

Guaxupé, 02 de janeiro de 2020.

OBS: 1. O Saldo dos recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município através do pagamento de guia de receita elaborada pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura.

2. A liberação da 1ª parcela está condicionada a Declaração de Adimplência relativo ao convênio do ano anterior e a assinatura do respectivo convênio para o exercício de 2020.

3. As datas das liberações poderão sofrer alterações.

4. Na data mensal da entrega das prestações enviar impressa as CND's: Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal.